



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Portaria nº. 001/2.012 de 02 de janeiro de 2.012.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cajobi, SP. , para o exercício de 2.012 e dá outras providências”.

MICHEL JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nos termos do artigo 6º., Inciso XVI da Lei nº. 8.666/93, artigo 29 inciso II da Lei Orgânica Municipal, e artigo 25, Inciso VI, alínea “E” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajobi, designar os vereadores, Senhores: ROSSANO JOSÉ RIGHETTI, RG. 9.507.429 SSP.SP. , JOSÉ SARAIVA NETO, RG.Nº.5.591.355 SSP/SP e VALDECIR CALIXTO DOS SANTOS RG. Nº. 13.417.495 SSP/SP., para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Câmara Municipal de Cajobi, para o exercício de 2.012, com a função de receber, examinar e julgar os documentos e efetuar os procedimentos relativos as licitações, bem como ao cadastramento das licitantes.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. – Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 02 de janeiro de 2.012.


MICHEL JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi e afixada em lugar de costume, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2.012.